

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF)**REQUERIMENTO Nº_ , DE 2016****(Do Sr. Valtenir Pereira)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater as Portarias nº 958 e 959, de 10 de maio de 2016, do Ministério da Saúde, que, respectivamente, altera o Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, para ampliar as possibilidades de composição das Equipes de Atenção Básica, e define o valor do incentivo referente ao acréscimo dos profissionais na equipe multiprofissional – Saúde Família.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a Portaria Ministerial n. 958, de 10/05/2016, que altera o Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21/10/2011, para ampliar as possibilidades de composição das Equipes de Atenção Básica, bem como a Portaria n. 959, de 10 de maio de 2016, que define o valor do incentivo referente ao acréscimo dos profissionais na equipe multiprofissional – Saúde Família.

Na oportunidade, solicito que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada, o Excelentíssimo **Ministro da Saúde**, Sr. Ricardo Barros; o **Presidente do Conselho Nacional de Saúde – CNS**, Sr. Ronald Ferreira dos Santos; **Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS**, Sr. Mauro Guimarães Junqueira; e a **Presidente da Confederação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – CONACS**, Sra. Ruth Brilhante.

JUSTIFICAÇÃO

As alterações introduzidas pelas Portarias n. 958 e 959, editadas em 10/05/16, pelo Ministério da Saúde, traz consequências nefastas à Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aos agentes comunitários de saúde, e à própria sociedade, em especial os mais humildes, daí a necessidade premente desta Comissão discutir essas alterações, inclusive com a presença do Excelentíssimo Ministro da Saúde, o Sr. Ricardo Barros, bem como com os representantes do Conselho Nacional de Saúde – CNS, do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS e da Confederação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – CONACS.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2016.

Deputado **VALTENIR PEREIRA (PMDB)**